PORTARIA Nº 22/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.00494/2023-3- CEHOP, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS FILHO**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 597, CPF nº 330.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 20/03/2023 a 03/04/2023, 17/05/2023 a 31/05/2023, 19/06/2023 a 03/07/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 02/06/2016 a02/06/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (1e 2/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/03/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Recebido em 15/02/2023
José Agnaldo dos Santos Filho

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633